

AtaRO27.06.2016

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha.

Aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 19h30min, nas dependências da Sede Central do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, situada na rua Silva Jardim, 838, bairro Prainha, em Florianópolis /SC, atendendo prévia convocação editalícia, reuniu-se ordinariamente, em segunda convocação, o Conselho Deliberativo do ICSC-VI, na forma prevista no art. 59, inciso I, letra “a” do Estatuto Social do Clube vigente na data do Edital. A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente José Cristóvão Vieira, com presença de 16 (dezesseis) Conselheiros, todos com firma registrada no livro de presença. A reunião obedeceu a ordem do dia previamente estabelecida no edital da reunião, assim apresentada:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Aprovação de novos sócios;
3. Apresentação de Contraproposta e definição da reforma do Trapiche Central;
4. Situação de registro das embarcações de associados;
5. Apresentação de Comunicado do Presidente do Conselho;
6. Eleição de vice-presidente do Conselho Deliberativo;
7. Apreciação e aprovação do Convenio com RGYC;
8. Apreciação de parecer da Comissão de Mérito e Honraria;
9. Apresentação de carta referente solicitação de associado relacionada ao Artigo 22 do Estatuto Social;
10. Apresentação e discussão de documento com solicitação de locação de 4 vagas exclusivas com acomodação junto ao trapiche norte;
11. Outros assuntos.

O Presidente abriu a reunião saudando a todos ilustres Conselheiros e, bem como, a presença do Comodoro Alexandre de Carlos Back e do Vice-Comodoro de Patrimônio e Obra Paulo B. Schaefer. Na sequência solicitou a este Secretário proceder a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada em sua íntegra por todos os presentes.

Na sequência da Ordem do Dia, o Presidente apresentou pedido de espaço para o associado Ricardo Andrei Malmann (título Patrimonial 029), para que este pudesse apresentar esclarecimentos sobre o candidato a sócio João José Ferreira Neto, ao qual vendeu o referido título 029. No entanto, o Conselheiro Luiz Carlos Furtado Neves se manifestou contrário por achar que a nova situação, não prevista no regulamento, estaria ferindo o rito da reunião, principalmente por haver um processo a respeito em andamento. Com apoio de outros conselheiros, foi solicitada o afastamento do nobre sócio para que os demais conselheiros manifestassem com liberdade para deliberar. Depois de ouvir a manifestação dos conselheiros Edmundo Carlos Grisard e Inácio Vandresen, a pedido, o Presidente leu o parecer da Comissão de Sindicância do clube, através do qual não recomenda a admissão do pretendente em questão. Referendada pelos demais conselheiros, restou recusado o acesso de João José Ferreira Neto por unanimidade. Os outros três candidatos da pauta foram admitidos como **Sócio Patrimonial**, são eles: Diego Luiz Rigo Florentino, título 039; Gustavo dos Anjos Martins, título 493 e Zenito Jocken da Silva, título 154. **Sócio Atleta**: Luca Correa Miguel; Giovana Ferreira de Simas; Isabela Rocha de Faria; Sofia Rocha de Faria; José Irineu Souza da Silva; Luccas Romanovski e Samer Felipe Kayali, todos residentes em Florianópolis.

Passando ao item 3 do edital, o Presidente passou a palavra ao Vice-Comodoro de Patrimônio e Obra para comentar sobre a reunião com os comodatários das vagas do trapiche central. Em sua explanação, demonstrou que os mesmos não concordaram com a proposta do clube, no entanto havia concordância se o prazo de 18 (dezoito) meses fosse dilatado para 48 (quarenta e oito) meses. O Conselheiro Carlos Roberto Bresolin não concordou com o tratamento diferenciado entre o projeto do trapiche central e trapiche norte. Justificando, o Comodoro alegou que a obra de substituição das poitas por estacas do trapiche norte, foi por questão de segurança, portanto uma situação emergencial, tratando-se de obras distintas. Luiz Carlos Neves e Edmundo Grisard lembraram que os três trapiches não podem ser comparados entre si por se tratar de obra, tempo e condições diferentes, portanto não recomendam elevação do prazo para 48 (quarenta e oito) meses. Se posicionando, o Comodoro alegou que não dispõe de recurso financeiro para aportar a reforma do trapiche central, preferindo buscar outra forma alternativa. Colocado o projeto em votação, por unanimidade foi recusada a contraproposta dos comodatários.

Passando ao item 4 da pauta, o Comodoro apresentou o formulário "Termo de Declaração de Boa-Fé" para ser preenchido pelos proprietários de embarcações, com escoramento do Art. 23 incisos VIII do novo estatuto. Entretanto, o Conselheiro Inácio Vandresen defendeu que este item já fazia parte da redação do estatuto

anterior, portanto deverá ser mantido o *status quo*, ou seja, manter as embarcações no estado que estavam antes da reforma estatutária. Foi sugerida alteração do teor do formulário. Entre outras manifestações, o formulário foi aprovado para controle das embarcações sem que isso implique na taxa de ocupação que trata o Art. 37 inciso III.

O item 5 da Pauta trata-se de expediente enviado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Guilherme Stark Bernard, comunicando o seu afastamento do cargo por motivos de saúde. No ensejo, agradeceu apoio de todos Conselheiros no período que esteve a frente do Conselho e almejou sucesso ao Vice-Presidente José Cristóvão Vieira na condução desta importante missão. O Conselheiro André Luiz Alves propôs envio ao Conselheiro Guilherme Stark Bernard, em nome de todos os integrantes desta gestão, expediente de reconhecimento pela convivência durante o tempo em que esteve à frente da presidência deste Conselho.

Continuando, o Presidente da Reunião informou que com o auto-desligamento do Presidente Guilherme, ele estaria efetivado no cargo de Presidente, ensejando uma votação para a escolha de novo Vice-Presidente. É o que trata o item 6 da Pauta. O Conselheiro Pedro Santiago sugeriu este Secretário para ocupar a Vice-Presidência, acumulando as funções de primeiro Secretário, tendo sido eleito por aclamação.

Passando ao item 7 da Pauta, foi aprovado o convênio de reciprocidade entre o Iate Clube de Santa Catarina e Rio Grande Yacht Club da cidade de Rio Grande RS.

Atendendo ao disposto no item 8 da ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra ao Conselheiro Edmundo Grisard para ler os três pareceres da Comissão de Mérito e Honraria sobre os pedidos de láurea, a saber: Recomendado a concessão de láurea nos termos dos parágrafos 3. e 8. do Art. 3 do regimento da comissão, ao associado Sérgio Sevillano Zabala, título 593; Ao Associado André Otto da Fonseca, título 700, foi concedido placa e medalha de mérito náutico, de acordo com Art. 4 e 5 do regimento da CMH; Quanto ao pleito do associado Christian Franzen, título 986, o parecer foi desfavorável por não atender o disposto do Art. 3 e parágrafo 7 do regimento da CMH.

O item 9 diz respeito ao pleito do associado Jorge Bins Ely, título 953, que trata de isenção de taxas e contribuições ordinárias durante seu afastamento do País, pelo período 01/08/2016 a 31/07/2017. Foi concedido por unanimidade.

O item 10 da Pauta foi subtraído pelo Presidente com assentimento de todos.

Em Outros Assuntos, item 11 da Pauta, a Comissão do Regulamento das Eleições 2016, solicitou permissão para inserir no texto do regulamento aprovado na reunião extraordinária de 30/05/2016, alterações em dois itens conforme segue em nova redação:

2 - DAS CHAPAS E NOMINATAS

b) A candidatura para a constituição dos Membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal se dará por meio de inscrição individual, sendo facultado ao candidato a inclusão após o nome, do apelido.

4 - DA CÉDULA

g) será nulo o voto se for constatado na apuração:

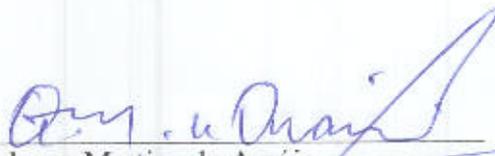
1. Cédula sem rubrica dos Membros da Mesa Diretiva;
2. Voto em número superior ao determinado na alínea "f" regulamento. Caso o eleitor vote em mais candidatos do que o previsto na alínea "f", o voto será nulo apenas para a categoria que ocorreu a infração;
3. Rasuras na cédula de votação;
4. Qualquer identificação do votante na cédula.

Essas alterações foram aprovadas.

Nada mais havendo para deliberar, o Presidente deu por encerrada esta reunião as 21:30, a qual secretariei, lavrando e assinando a presente em conjunto com o Presidente.



José Cristóvão Vieira
Presidente



Adenor Martins de Araújo
Vice-Presidente/Secretário